

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
05 de Janeiro de 2011 - Quarta feira
Circulação: 13.01.2011 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 4894

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Macapá, 05 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0169 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 4o, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 4890, de 17/12/07; 1746, de 11/06/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "A Nossa Voz", da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Osmar Junior Gonçalves de Castro	Gerente Geral	CDS-2
Ranolfo Ferreira Gato Neto	Subgerente de Pesquisa e Controle da Programação	CDS-1
João Batista Gomes Filho	Subgerente de Pesquisa e Controle da Programação	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0170 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1361, de 14/04/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar José Alves de Lima Neto do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Crédito Rural", Código CDS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

DECRETO Nº 0171 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2874, de 29/08/08; 4019, de 05/11/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Cooperativismo Rural", da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Olavo Diniz de Sales Bastos Filho	Gerente do Projeto	CDS-2
Michel Santos de Araújo	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0172 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1510, de 08/03/05; 2899, de 13/06/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Iracema da Silva Correa do cargo em comissão de

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília:
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador:
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil:
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer:
Educação: Miriam Alves Corrêa
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: José Ronildes dos Santos Souza (interino)
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Regiclaudo de Souza Silva (interino)
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Edson Alcântara Valente
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap:
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Doralice Nascimento de Souza
EAP:
Iapen:
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro:
Feria:
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM:
Jucap:
Lacen:
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM:
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP:
Funserra:

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa:
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

Gerente Geral do Projeto "Liquidação da APC", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0173 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2803, de 06/08/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Estudos para Implantação do Museu da Base Aérea do Amapá", da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Daymo João Sucupira Silva Neto	Gerente Geral	CDS-2
Marilete Magave de Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0174 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

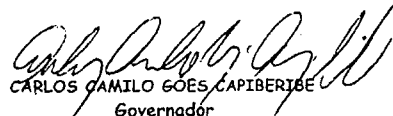
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 4522, de 04/10/05; 1903 de 28/06/06; 0725, de 16/03/07; 1620, de 16/04/07; 0818, de 31/03/08; 1370, de 13/05/08; 1732, de 09/06/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Técnico Operacional Educacional e Esportivo", da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Mário Tomaz de Lima Conceição	Gerente Geral	CDS-2
Inês Martins Rodrigues	Gerente Operacional	CDS-1
Aristeu Lemos Barbosa	Gerente Operacional	CDS-1
Ubiratan Silva do Espírito Santo	Gerente Operacional	CDS-1
Paulo César Silva de Almeida	Gerente Operacional	CDS-1
Marcos Antonio Fortes Oliveira	Gerente Operacional	CDS-1
Germano Tiago dos Santos Soares	Gerente Operacional	CDS-1
Aldo Silva do Espírito Santo	Gerente Operacional	CDS-1
Carolina Jinkings Santos	Gerente Operacional	CDS-1
Germano Maués de Moracs	Gerente Operacional	CDS-1
Angela Maria Farias Gomes Gonçalves	Gerente Operacional	CDS-1
Ernesto Sebastião Dias Neto	Gerente Operacional	CDS-1
Mário Guilherme da Cunha Santos	Gerente Operacional	CDS-1
Cláudio Marcos de Sá da Silva	Gerente Operacional	CDS-1
Luiz Fernando Maréco Leal	Gerente Operacional	CDS-1
Raquel do Socorro da Silva Borges	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0175 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1825, de 23/04/07; 2137, de 07/05/07; 3164, de 09/08/07; 3423, de 23/08/07; 3947, de 27/09/07; 0856, de 31/03/08; 0766, de 02/03/09 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional", da Secretaria Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alderinda Costa Ferreira	Gerente do Projeto	CDS-3
Maria Escolástica Verônimo Lameira	Gerente do Projeto	CDS-3
Marcelo Ignácio da Rosa	Gerente do Projeto	CDS-3
Josiel Fernandes da Silva	Gerente do Projeto	CDS-3
Raimunda Célia Bento Ribeiro de Magalhães	Gerente do Projeto	CDS-3
Stephanic dos Santos Fernandes	Gerente do Projeto	CDS-3
Lucas Sousa da Silva	Gerente do Projeto	CDS-3
Odicélia Lima Corrêa	Gerente do Projeto	CDS-3
Luiz Carlos Araújo da Silva	Gerente do Projeto	CDS-3
Antônia Maria da Costa Bezerra	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Rita de Cássia Monteiro Brito	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Raimunda Fátima Duarte Neri	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Madalena Souza Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Keila Michaele Costa Guedes Nascimento Marques Fascio	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Wanderleya da Costa Chagas da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0176 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0605, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Projeto de Integração do Setor Produtivo", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Karina Santos Ramos	Gerente Geral	CDS-2
Antônio Celso Dias Façanha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Alessandra Costa de Azevedo	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Juvenary Sousa Carvalho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0177 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0608, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Comercialização de Produtos da Agroindústria e da Biodiversidade", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Antonio Carlos Correa Santos	Gerente Geral	CDS-2
Paulo Ataíde de Souza Júnior	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0178 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0610, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Rômulo Roma Brito Dantas do cargo em comissão de

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delci Pereira Dias

Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES


Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Gerente do Projeto "Castanha na Região Sul do Amapá", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

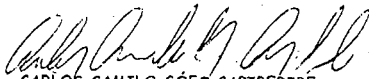
DECRETO Nº 0179 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1957, de 01/04/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Robert Willian Cordeiro Calilo do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Agroindústria e Biodiversidade da Região do Bailique", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0180 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0611, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Modernização Administrativa da SEICOM", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Joyce Amanajás Cardoso	Gerente Geral	CDS-2
Maria do Carmo Sanches Lobato	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0181 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

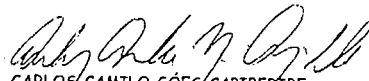
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0613, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Incremento da Produção Industrial do Amapá", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cléoma Mont'Alverne Viana Moro	Gerente Geral	CDS-2
Maria Goreth Lacerda da Costa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0182 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0614, de 14/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Aproveitamento Econômico de Resíduos Sólidos", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
George Sávio de Oliveira Borralho	Gerente Geral	CDS-3
Marcos Rocha Costa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

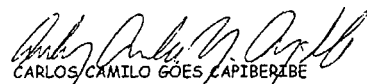
DECRETO Nº 0183 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1547, de 14/03/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Everdosa Martins do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Incremento da Indústria Extrativista do Amapá", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0184 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 4876, de 11/11/05; 0570, de 01/03/06 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Madeira-Móveis-JICA", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Juarez Pereira de Oliveira	Gerente Geral do Projeto	CDS-2
Helen Mariana de Araújo Rayol	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0185 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0560, de 13/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Gillene da Silva Sanches do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Gerência Administrativa para Assuntos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0186 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2113, de 02/07/08; 4030, de 10/11/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Música e Cidadania", da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Carlos Augusto Paraense da Conceição	Gerente Geral	CDS-2
Jackson Douglas Araújo	Gerente Operacional	CDS-2
Fábian Monte da Costa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0187 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1549, de 14/03/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Incentivo à Inovação e ao Desenvolvimento Organizacional", da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Augusto Wanderley da Silva	Gerente de Subgrupo do Projeto	CDS-1
Jucilene Pereira Barboza	Gerente de Subgrupo do Projeto	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0188 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2262, de 18/05/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Valter Sampaio Cantuária do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Liquidação da FUNDECAP", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0189 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0120, de 30/01/06 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Administração da Transição da Estrada de Ferro do Amapá", da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ana Carolina Figueiredo	Gerente Geral	CDS-2
Adrielle Palmerim Borges	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Janderson Carlos Nogueira Cantanhede	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Denise Pereira da Costa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Márcia Pereira de Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0190 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0221, de 11/02/10 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento e Controle do Programa PEF II/BNDES", da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Pauhiny Martins Pinto Junior	Coordenador de Prestação de Contas	CDS-2
Ana Francelina dos Santos Lobato	Coordenador Financeiro	CDS-2
Elianaita Rodrigues Pereira	Coordenador	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0191 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2854, de 11/08/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Manoel da Conceição de Souza Duarte do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Enfrentamento da Violência contra a Mulher", Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

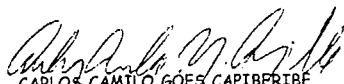
DECRETO Nº 0192 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2856, de 11/08/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Suelm Rocha Barbosa Ferraz do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Fortalecimento, Gestão da Transversalidade de Gênero das Políticas Públicas", Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0193 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0254, de 10/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Incentivo ao Programa Primeiro Emprego", da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Leopoldino Gippet de Trindade	Gerente Geral	CDS-2
Nanci Corrêa Maia	Gerente de Seleção e Acompanhamento Psico-Social	CDS-1
Darlene da Costa de Souza	Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra	CDS-1
Maria Sonalc de Queiroz	Gerente de Suporte às Atividades de Estudos, Pesquisas e Projetos de Microcréditos	CDS-1
Dulciley de Matos Barbosa	Gerente de Suporte às Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0194 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0260, de 10/01/05; 3114, de 21/06/05; 0362, de 21/02/06; 1685, de 17/04/07; 3050, de 25/07/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda", da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Marinalva Ferreira Valente	Gerente Geral	CDS-2
Aldair Coimbra de Moraes	Gerente de Subgrupo de Atividades de Estudos e Pesquisas	CDS-1
Mirian Costa dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades de Estudos e Pesquisas	CDS-1
Ezequias Costa Ferreira	Gerente de Subgrupo de Atividades de Estudos e Pesquisas	CDS-1
Aline Nascimento da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Juvenal Belfort Trindade Filho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0195 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1639, de 17/04/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Ações Administrativas e Financeiras da Casa do Artesão", da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Izaura Neves Cunha	Gerente Geral	CDS-2
Claudovil Barroso de Almeida	Gerente de Subgrupo de Apoio à Comercialização da Casa do Artesão	CDS-1
Tayana Nunes dos Santos	Gerente de Subgrupo Apoio à Produção e Geração de Renda da Casa do Artesão	CDS-1
Ariele Socorro Martins da Silveira	Gerente de Subgrupo de Apoio à Divulgação e Marketing da Casa do Artesão	CDS-1
João Pelaes da Paixão	Gerente de Subgrupo de Apoio Financeiro da Casa do Artesão	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0196 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 3584, de 07/11/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá Trabalhador", da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luiz Carlos Cardoso Ferreira	Gerente de Subgrupo de Apoio à Rede do Programa	CDS-1
Iacy Ribamar Gonçalves de Alcântara Júnior	Gerente de Subgrupo Apoio à Pesquisa de Mercado	CDS-1
Daniela Patrícia da Silva Monteiro	Gerente de Subgrupo de Apoio à Intervenção Educativa de Orientação Profissional	CDS-1
Simara Regina Souza Bentes	Gerente de Subgrupo de Apoio ao Monitoramento das Ações	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0197 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0670, de 14/01/05; 0321, de 18/02/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Avaliação e Acompanhamento dos Impactos Ambientais", da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Daimio Chaves Brito	Gerente Geral	CDS-3
Rogério Freire de Oliveira	Gerente de Subgrupo de Avaliação e Acompanhamento dos Impactos Ambientais	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0198 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1926, de 28/03/05; 2467, de 01/06/07; 0320, de 18/02/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Max Rabelo Wanzeler	Gerente Geral	CDS-3
Sônia Maria do Socorro Gomes de Barros	Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0199 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0014, de 03/01/06 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Evoldo Silva dos Santos do cargo em comissão de

Gerente Geral do Projeto "Administração do Terminal Rodoviário de Tartarugalzinho", Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0200 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

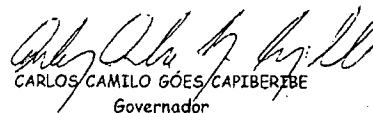
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0880, de 12/03/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento da Implantação/Execução do Programa Rodoviário Estadual", da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Raimundo Olemax Aires Machado	Gerente Geral	CDS-3
Aderval Alfaia Lacerda	Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento dos Projetos Ambientais	CDS-2
João Queiroz de Souza Junior	Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento da Supervisão e Fiscalização de Ob.as	CDS-2
Alex Nonato Castro da Cruz	Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Prestação de Contas	CDS-2
Cláudio Ronaldo Souza de Freitas	Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento Administrativo	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0201 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1747, de 18/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Recebimento Definitivo de Obras, Serviços, Estudos e Projetos na Área de Infraestrutura de Transportes", da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Antonio da Silveira Barbosa	Gerente Geral	CDS-2
Eldenor Torres de Carvalho	Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento do Recebimento Definitivo de Obras/Serviços e Estudos/Projetos	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0202 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0334, de 06/02/09 e 4508, de 28/12/09,


RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Programa de Desenvolvimento do Turismo -

PRODETUR NACIONAL/AMAPÁ", da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cleomar Almeida da Silva	Gerente Geral	CDS-3
José Paixão Moreira Martins	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ana Lúcia Monteiro Canto	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Diane Videira Rodrigues	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Karol Pontes Monteiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ana Cláudia Campelo Barbosa da Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
José Maria Coutinho Júnior	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0203 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

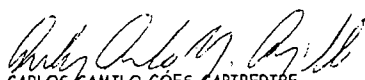
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0478, de 12/01/05; 2420, de 25/04/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá", da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Marisa Brito Willmersdorf	Gerente Geral	CDS-3
Wellington de Araújo Ferreira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Marilene Josete Silva de Oliveira	Gerente Operacional	CDS-1
Ana Maria Correa Barbosa	Gerente Operacional	CDS-1
Andrelly Maciel de Melo	Gerente Operacional	CDS-1
Ana Cláudia da Silva Leite	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0204 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3328, de 21/08/07; 2969, de 05/09/08 e 4508, de 28/12/09,


RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Raimundo Brito de Miranda	Gerente Operacional	CDS-1
Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento	Gerente Operacional	CDS-1
Paulenice Rocha Silva	Gerente Operacional	CDS-1
Daniele da Silva Brito	Gerente Operacional	CDS-1
Priscila dos Santos Pereira	Gerente Operacional	CDS-1
Mara Ivete de Souza Ribeiro	Gerente Operacional	CDS-1
Maria das Graças de Sousa Santos	Gerente Operacional	CDS-1
Leonor Conceição Andrade	Gerente Operacional	CDS-1
Maria Rosiley Feitosa Furtado	Gerente Operacional	CDS-1
Ivo Alencar Ribeiro	Gerente Operacional	CDS-1
Luiz Gustavo Pereira Furtado	Gerente Operacional	CDS-1
Francisco Cláudio Leite de Oliveira	Gerente Operacional	CDS-1
Helizete Barbosa da Silva Costa	Gerente Operacional	CDS-1
Maisa Ferreira e Ferreira	Gerente Operacional	CDS-1

Italina de Souza Carvalho	Gerente Operacional	CDS-1
Maria das Graças da Silva Picanço	Gerente Operacional	CDS-1
Eugênio Marcelo Franklin Braga	Gerente Operacional	CDS-1
Ilna da Costa Mourão	Gerente Operacional	CDS-1
Jurema de Almeida de Souza Tito	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0205 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

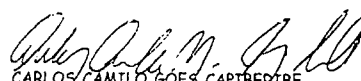
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0274, de 10/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Hermínio Morales Sandiford	Gerente Geral	CDS-2
Agna Duarte da Conceição	Gerente de Subgrupo de Atividades de Pesquisa, Avaliação, Controle e Estatística	CDS-1
Marilene Jorge Fernandes	Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento dos Programas Sociais	CDS-1
Miguel Ângelo Gurgel Praxedes	Gerente de Subgrupo de Atividades de Planejamento	CDS-1
Karla Torres Lima	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0206 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2170, de 15/05/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Elda Kárita Guedes Pastana do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Casa-Abrigo Fátima Diniz", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0207 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

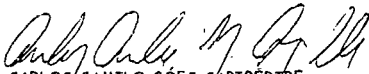
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3351, de 21/08/07; 4034, de 04/12/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Tecnologia da Informação", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luiz Gaudêncio Pereira de Souza	Gerente do Projeto	CDS-2
José Glauber Gonçalves Xavier	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0208 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0548, de 13/01/05; 2423, de 25/04/05; 3510, de 25/07/05; 4887, de 11/11/05; 0360, de 21/02/06; 1587, de 23/06/05; 1549, de 04/04/07; 3347, de 21/08/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Diocles do Nascimento Sousa	Gerente Geral	CDS-2
Paulo Sérgio Pinto Lobato	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Nanci de Souza Brito	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Edirene Nascimento Fonseca	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Maisa Tirelle Quinto	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Maria Dulcinea Ramos de Souza	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Ivaldo da Silva Feitosa	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Maria Regina Vidal Moreira Rodrigues	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Diane Patrícia Anjo da Silva	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Silvia Cristina Nunes da Silva	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Silvana Figueiredo da Silva	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1

Zulene dos Santos Gomes	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Rauciléia Góes Andrade	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Patrick Welton de Araújo Carneiro	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Francisco José dos Santos	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Ferdinando Oliveira Moraes	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Arlete Pereira Pantoja	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Érica Carla Benjo de Andrade	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Wenderson Ferreira Leite	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Zuila Pereira	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Terezinha de Jesus de Barros Queiroz	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Bernadete Lima Santos	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Francirene do Socorro Macedo Leão	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Irene Borges Gonçalves de Souza	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Ilma Costa Mourão Fisbhen	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Roberto Góes da Silva	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Andrea Mara Costa Rodrigues	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Manoel Assunção da Cruz Monteiro	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Cherry Larisa Lima Benathar	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1
Nadir do Carmo dos Santos	Gerente Oper. de Centro de Mobilização Social	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

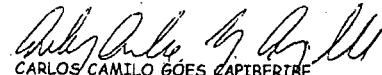
DECRETO Nº 0209 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3320, de 21/08/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Cleodinéia Paes do Carmo do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Implementação das Ações de Atendimento ao Idoso - Modalidade Atendimento Integral Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

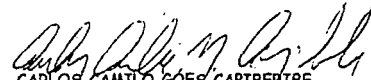
DECRETO Nº 0210 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2977, de 08/09/08; 3067, de 16/09/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Wendell Renato Silva da Costa do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Terceiro Forte", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0211 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0330, de 11/01/05; 3354, de 21/08/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento e Monitoramento Estatístico de Migração", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nilton da Silva Pereira	Gerente Geral	CDS-1
Eldence de Magalhães Marinho	Gerente de Subgrupo de Atividades de Planejamento	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0212 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0335, de 11/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Água e Luz para Viver Melhor", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sérgio Alex Furtado da Silva	Gerente Geral	CDS-2
Maria Augusta de Souza Lopes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Suzy Pereira do Nascimento	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Francisco Ednardo de Sousa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0213 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3349, de 21/08/07; 3890, de 26/11/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio Operacional à Assessoria Jurídica", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Daniel Duarte Rodrigues dos Anjos	Gerente do Projeto	CDS-1
Débora Martins Sarmento	Gerente do Projeto	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0214 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0319, de 03/02/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Ronilson Ferreira Ribeiro do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Serviço de Atendimento ao Cidadão", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0215 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1413, de 20/04/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Errasoris Moraes de Almeida do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Atendimento Social ao Município de Mazagão", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0216 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1641, de 14/05/10,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Unidade de Contratos e Convênios", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Olivia Tavares Pinheiro	Gerente Geral	CDS-2
Eliete Moreira Sant'Anna	Gerente Administrativo	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0217 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

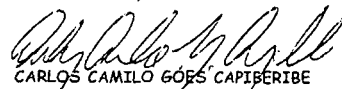
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4121, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Ensino e Pesquisa em Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alvaro Augusto Ribeiro D'Almeida Couto	Gerente Geral	CDS-3
Algerry Dias do Rego	Gerente de Residência Médica	CDS-2
Kalina Brito da Silva	Gerente de Residência em Enfermagem	CDS-2
Marly Monteiro da Silva	Coordenador Executivo	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0218 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0145, de 07/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Pinheiro Teles do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Central Estadual de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Humanos do Amapá - CNCDO-AP", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0219 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0116, de 15/01/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Planejamento e Operacionalização da Saúde

Bucal", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luciano Teixeira da Silva	Gerente do Projeto	CDS-2
Maria Berenice Claudino Picanço	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0220 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4130, de 11/10/07; 0947, de 09/04/08 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar Joseanne Santos de Sousa do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio às Atividades do Centro de Reabilitação", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0221 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4193, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09.

RESOLVE:

Exonerar Chikahito Fujishima do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos de Infraestrutura da SESA", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0222 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0155, de 07/01/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Ver a Vida", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nazaré Almeida Barros	Gerente Geral	CDS-3
Edith Marques Cavalcante	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Divanete da Glória Ribeiro Duarte	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0223 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4160, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Controle Operacional da Assistência", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Marcos Tadeu Boução da Silva	Gerente Geral	CDS-3
Amaranalda José Santos Bittencourt do Valle	Gerente de Subgrupo de Atividades de Avaliação	CDS-2
Paulo Roberto Dalbino	Gerente de Subgrupo de Atividades de Regulação	CDS-2
Eliane Magno de Araújo Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades de Controle	CDS-2
Paula Katiucia Picanço Pontes	Assistente de Atividade de CERAC	CDS-1
Alcione Ferreira da Silva	Assistente de Atividade de SISREG	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0224 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4169, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar - HOSPUB", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Izamar Silva Aives	Gerente Geral	CDS-3
Denis de Souza Gonçalves	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Elielson Moraes Marques	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Bayron Freitas Sarmiento	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0225 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4133, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Carlos Alberto Coutinho de Souza	Gerente Geral	CDS-3
Aguiinaldo de Lima Rodrigues	Gerente de Operações Financeiras	CDS-2
Eudália Maria Duarte	Gerente de Operações Orçamentárias	CDS-2
Luiza Nogueira da Silva	Gerente de Contratos e Convênios	CDS-2
Maria do Socorro Amanajás Cardoso da Silva	Gerente de Operações Administrativas	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0226 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4140, de 11/10/07; 3395, de 20/10/08; 0468, de 09/02/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Oscna Maria Sales Sfair	Gerente Geral	CDS-3
Marco Aurélio de Melo Cardoso	Gerente de Atividades Administrativas	CDS-2
William Bento dos Santos Pereira	Gerente de Atividades Operacionais	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0227 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4175, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Railana Franciely de Barros Peixoto	Gerente Geral	CDS-2
Alan do Carmo Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1
Selma Maria Nobre Dias	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0228 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4186, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Reorganização da Atenção Básica", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ellen Maria Holanda Farias	Gerente Geral	CDS-3
Marilda Barbosa de Araújo	Gerente de Apoio à Estratégia Saúde da Família	CDS-2
Nilma da Silva Purcza	Gerente de Monitoramento e Avaliação	CDS-2
Maria Balbina Claudina Picanço	Gerente de Desenvolvimento das Políticas Integrativas	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0229 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4145, de 11/10/07; 2317, de 17/07/08; 2438, de 25/07/08; 3146, de 26/09/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edna Maria da Silva Oliveira	Gerente Geral	CDS-3
Sebastião Barreiro Crisanto	Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Naturais	CDS-2
Maria Ivanete da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Naturais	CDS-2
Marivani de Paula Vales	Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Naturais	CDS-2
Ivanir André dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Ambulatoriais	CDS-2
Adinaldo Pereira dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Ambulatoriais	CDS-2
José Luiz Campos Martins	Gerente de Subg. de Ativ. de Massoterapia	CDS-2
Sandra Maria Souza de Araújo	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0230 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3052, de 16/06/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Samuel Spener do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Implantação de Distritos Sanitários no Município de Macapá", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0231 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4150, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Pronto Atendimento Infantil", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria do Perpétuo Socorro Ramos da Silva	Gerente da Coordenadoria Médica	CDS-2
Eliana Marreiros Saldanha	Gerente do Serviço de Enfermagem	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0232 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4154, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Suporte Jurídico e Administrativo", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Patricia do Socorro Mendonça	Gerente Geral	CDS-3
Franck José Saraiva de Almeida	Gerente de Atividades Jurídicas	CDS-2
Mara Silva Góes	Gerente de Atividades Jurídicas	CDS-2
Ilana Patricia da Costa Oliveira	Gerente de Assistência Social	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0233 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

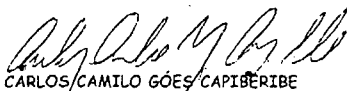
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0438, de 09/02/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Assessoria Técnica Operacional Regional", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Helio da Costa Carvalho	Gerente de Apoio Técnico Operacional	CDS-2
Ana Cristina Monteiro dos Santos	Gerente de Apoio Técnico Operacional	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0234 DE 05 DE JANEIRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0445, de 09/02/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Walter Palheta Leal	Gerente Geral	CDS-3
Eunice Gomes Pereira	Gerente de Execução de Eventos	CDS-2
Alex Ataíde Lima	Gerente de Comunicação	CDS-2
Izabel da Cruz Pereira	Gerente Administrativo	CDS-1
Irineu Evangelista das Mercês Ribeiro	Gerente de Filmagem e Fotografia	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0235 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0441, de 09/02/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Unidade Descentralizado de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Renilda Barros da Costa	Gerente Geral	CDS-3
Maria de Lourdes Barreto Lamarão	Gerente Social do TFD	CDS-2
João Carlos Chaves dos Santos	Gerente Executivo-Financeiro	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0236 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

Prorroga o prazo de vigência das Gerências de Projetos e dá outras providências.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/GAB/SRE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2011, os prazos de vigência das Gerências de Projetos, conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Decreto nº 0236 de 05 de janeiro de 2011

ANEXO

SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL - SRE

- 1 - Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE.
- 2 - Educação Fiscal.
- 3 - Fiscalização do ICMS Substituição Tributária nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

DECRETO Nº 0237 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

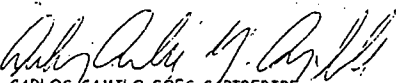
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1317, de 06/05/08 e 0236, de 05/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/GAB/SRE,

RESOLVE:

Exonerar Afonso Vitor Correia da Costa do cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos

Especiais-UCEPE", Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0238 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

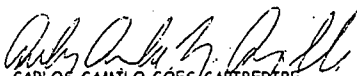
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1317, de 06/05/08 e 0236, de 05/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/GAB/SRE,

RESOLVE:

Nomcar os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais-UCEPE", da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Simeí Natércia dos Santos Souza	Gerente Geral	CDS-3
Sonia Maria Martins Lopes	Gerente Técnico	CDS-2
Tânia Mara Espindola dos Santos	Gerente Administrativo-Financeiro	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0239 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0619, de 14/01/05 e 0236, de 05/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/GAB/SRE,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Alberto Tavares Amôêdo para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Educação Fiscal", da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0240 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3470, de 31/10/08 e 0236, de 05/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/GAB/SRE,

RESOLVE:

Nomear Raul Soares Pereira de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Fiscalização do ICMS Substituição Tributária nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul", Código CDS-3, da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0241 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4180, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nilza Rosa de Almeida Salgado	Gerente Geral	CDS-3
Eleuzes Regiane Pelaes Cardoso	Gerente de Planej. e Articulação Institucional	CDS-2
Débora Carla Pinheiro Gomes	Gerente de Formação e Desenv. de Pessoas	CDS-2
Raimundo Antonio dos Santos	Gerente de Eventos em Saúde	CDS-2
Ana Rúbia Monteiro Pena	Gerente de Apoio Técnico Administrativo	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0242 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

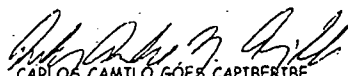
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Benvinda Magalhães Cardoso	Chefe da Biblioteca Técnico-Jurídica	CDS-2
Dionisia Francinete Vaz Vidal	Dirctor do Departamento de Estudos e Orientação Social	CDS-3
Aluizio Alves Dias	Motorista do Defensor Público	CDI-1
Maria José Isacksson Jucá	Secretário Geral	CDS-3
Leivo Rodrigues dos Santos	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Santana	CNR
Luiz Celso Rocha Junior	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Tartarugalzinho	CNR
Josimary Rocha de Vilhena*	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Mazagão	CNR
Joana D'Arc dos Santos Alfaia	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Ferreira Gomes	CNR
Brasilino Brasil Lobato Neto	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Amapá	CNR
Nelson Adson Almeida do Amáral	Subdefensor Público-Geral	SDP

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0243 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2011-GAB/DEFENAP,

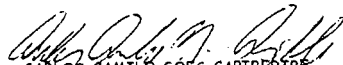
RESOLVE:

Nomcar os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Oscarina de Araújo Capiberibe	Chefe da Biblioteca Técnico-Jurídica	CDS-2
Rutinea do Socorro Dias Viana	Director do Departamento de Estudos e Orientação Social	CDS-3

Nilton Martel Pinheiro - Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Motorista do Defensor Público	CDI-1
Eduardo Menezes de Oliveira	Secretário Geral	CDS-3
José Henrique Ribeiro da Silva	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Santana	CNR
Almir Resende	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Tartarugalzinho	CNR
Mary Célia Ramos de Almeida	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Mazagão	CNR
Rita de Cássia Ribeiro de Brito	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Ferreira Gomes	CNR
João Ferreira dos Santos	Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Amapá	CNR
Rivaldo Valente Freire	Subdefensor Público-Geral	SDP
Maria Delzuite Ferreira da Silva	Assessor Especial	CDS-3

Macapá, 05. de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0244 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

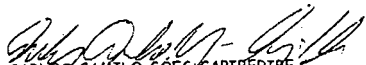
Retificar o Decreto nº 5369, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4891, de 31 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar José Ricardo e Silva Vaz do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização Florestal/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Meio Ambiente, Código F6S-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá."

Macapá, 05 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Receita Estadual

Cláudio Pinho de Santana

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 024/2010

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa

junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2010.


Eduvaldo Martinho Monteiro
Gerente do NUIEF/COARE


Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.016695-6	A U R SANTOS ME
02	03.017752-1	A. PEREIRA DUARTE ME
03	03.017936-1	ALIPIO RODRIGUES DE BRITO - ME
04	03.017947-7	A. O. GOMES - ME
05	03.017115-8	A. B. CARNEIRO - ME
06	03.015623-3	A G LIMA ME
07	03.015649-7	A C DE QUEIROZ ME
08	03.016200-4	A C S AMARAL
09	03.016205-5	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA ME
10	03.016425-2	A S R WANZELER - ME
11	03.016792-8	B. OLIVEIRA DOS SANTOS
12	03.016702-2	CLEUMA E S A SANTOS ME
13	03.018025-4	CARLOS R. FERREIRA - ME
14	03.016467-8	C. M. S. CORTE
15	03.018216-8	D. A. FERREIRA - ME
16	03.016714-6	EVANDRO LEAL DA CUNHA ME
17	03.016737-5	E. M. GUERRA - ME
18	03.017786-5	ESTRELA M. M. BRITTO - ME
19	03.015347-1	ELCI C DA SILVA ME
20	03.017670-2	EDSON CANUTO DE SOUZA
21	03.016189-0	EDUARDO FISBEN ME
22	03.018066-1	E B SILVA & M F D BOTELHO LTDA ME
23	03.016164-4	ELIZEU CARDOSO DE SOUZA - ME
24	03.017927-2	F G VELOSO SILVA ME
25	03.018079-3	F. DIAS BRASIL - ME
26	03.017613-3	F. O. M. DE CARVALHO ME
27	03.018227-3	FURTADO & MELO LTDA
28	03.016696-4	G F ALMEIDA JUNIOR - ME
29	03.016776-6	G R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
30	03.018239-7	GERONCIO MANOEL MEDEIROS ME
31	03.015557-1	G SOUZA ABREU ME
32	03.015162-2	G A DO NASCIMENTO ME
33	03.014104-0	I CARVALHO SOUZA ME
34	03.018210-9	JACKSON P AGUIAR
35	03.018153-6	JOSE OSTERNO FILHO
36	03.018030-1	JOCELI MONTEIRO JESUS - ME
37	03.017153-1	J. V. AMANAJAS ME
38	03.016370-1	J. C. SILVA SALES ME
39	03.016491-0	K M F LINHARES ME
40	03.017343-6	K. L. MEDEIROS
41	03.018351-2	K S DOS SANTOS NOLETO
42	03.017998-1	LUIZ CARLOS MIRANDA VILHENA
43	03.016254-3	L CARVALHO - ME
44	03.018246-0	M. T. VERAS DA SILVA
45	03.018361-0	MARILENE T BARROS ME
46	03.017293-6	M C BARBOSA ME
47	03.017595-1	M. S. GOMES SANTOS
48	03.016646-8	M. C. GALDINO ME
49	03.016647-6	M. A. THOMAZ
50	03.016691-3	M B PANTOJA
51	03.017788-1	M D S ALVES ME
52	03.017685-1	MOTEL SIGNUS S LTDA ME
53	03.017755-5	MILENE TELES DEMASCENO- ME
54	03.017101-8	M A DE PAULA ME
55	03.011976-1	M E SILVA ME
56	03.015564-4	M J R DA SILVA ME
57	03.015590-3	M P F DA SILVA ME
58	03.016090-7	M F ALVES CAVALCANTE-ME
59	03.016300-0	M.O.F DE OLIVEIRA ME
60	03.016477-5	MARIA RAIMUNDA VILENA GADELHA - ME
61	03.018076-9	M J RIBEIRO SOUZA
62	03.018212-5	M. CELESTINA SANTOS
63	03.017429-7	MARIZETE SANTANA

64	03.017542-1	M S MARQUES DE ANDRADE ME
65	03.016585-2	N R SOARES ME
66	03.017770-9	NEVES & PENNAFORT LTDA ME
67	03.016021-4	NAZARE DO SOCORRO TEIXEIRA LIMA
68	03.016381-7	O.L. PINHO ME
69	03.016015-0	O.P.FURTADO-ME
70	03.017725-3	PATRICIO ANTONIO BENTO
71	03.016005-2	PICANCO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
72	03.016274-8	P L DE SOUZA ME
73	03.016436-8	P S DOS SANTOS ME
74	03.016822-3	ROSIANE BORGES ME
75	03.017616-8	RAIMUNDO MENDES HOLANDA ME
76	03.017472-6	ROSEMARY A DE SOUZA ME
77	03.018039-4	ROSIVALDO MARCAL ALVES ME
78	03.017585-4	R G REIS PRAIA
79	03.017147-6	RAIMUNDO ALVES CORREA
80	03.015158-4	R L CARDOSO ME
81	03.015596-2	R PINHEIRO & FERREIRA LTDA ME
82	03.016157-1	RAIMUNDA DOS SANTOS CASTRO ME
83	03.017563-3	REGINALDO SOUZA DA SILVA-ME
84	03.018134-0	SANTA ROSA & CIA LTDA ME
85	03.017036-4	S B B SOUZA ME
86	03.015621-7	S S DIAS SOUZA ME
87	03.015957-7	SIMONE BRANDAO GOMES ME
89	03.018054-8	SOLEDAD DEL CARMEN ARCE AZ OCAR
90	03.016305-1	S S LAMEIRA ME
91	03.016334-5	S.S. VIEIRA DE COUTO - ME
92	03.016770-7	T J DIAS RODRIGUES ME
93	03.015632-2	T. ALVES GUEDES - ME
94	03.016222-5	T. S. GUIMARAES
95	03.017838-1	V.L. DE O. SILVA
96	03.017734-2	V V D SILVA ME
97	03.017516-1	VALES & SILVA LTDA
98	03.016536-4	WATANABE & FERNANDES LTDA ME
99	03.018077-7	W FREITAS - ME
100	03.016292-6	WALDIR GOMES PANTOJA ME

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

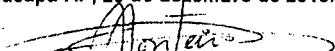
EDITAL DE INTIMAÇÃO - 025/2010

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2010.


Eudvaldo Martinho Monteiro
Gerente do NUIEF/COARE


Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.018930-8	A C S TAVARES
02	03.018555-8	A TURIBIO NETO ME
03	03.020046-6	A C S TRINDADE ME
04	03.020008-3	A OLIVEIRA DA SILVA ME
05	03.019987-5	A MENDONÇA GOIS ME
06	03.019661-2	A E ALVES DE SOUZA

07	03.020197-7	ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES
08	03.020084-9	A S N ALBERTO
09	03.018398-9	BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
10	03.019799-6	BECO ALIMENTOS LTDA
11	03.020357-0	CONNECT INFORMÁTICA LTDA
12	03.019593-4	C D F FONSECA
13	03.018445-4	C R TAVARES ME
14	03.020035-0	CICERO FERREIRA DE MELO
15	03.018418-7	DOMINGAS R FURTADO
16	03.019821-6	D Q ANDRADE
17	03.019514-4	EMERCIO RODRIGUES DOS SANTOS
18	03.018934-1	EDNEIDE PEREIRA DA SILVA
19	03.018453-5	ELIEKSON MIRA COSTA
20	03.020065-2	E ALMEIDA CARDOSO
21	03.019885-2	E J FINGER ME
22	03.019373-1	EDBERTO ARAUJO DOS SANTOS
23	03.019519-5	ELDA GOMES ARAUJO
24	03.019889-5	FERNANDES & SOUZA LTDA ME
25	03.019433-4	F R DAVID LTDA ME
26	03.020381-3	F A BATISTA NERY ME
27	03.019378-8	G SOUSA CORDEIRO ME
28	03.019742-2	GILVAN CARLOS RODRIGUES
29	03.019375-3	H C S LOBATO
30	03.018406-3	INALDO JUCA E SOUZA
31	03.018373-3	ILIONE VIDAL PONTES
32	03.019121-1	I SOUZA SANTOS ME
33	03.019630-2	IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA ME
34	03.019824-0	I M S DE JESUS
35	03.019830-5	INDÚSTRIA MOVELARIA & ESTOFADOS DA AMAZÔNIA LTDA
36	03.019640-0	I M L FAVACHO
37	03.020362-7	I A B MOWBRAY ME
38	03.018417-9	J S P CARVALHO ME
39	03.019486-5	JEREMIAS DE ALMEIDA ME
40	03.019719-8	JAIR GILBERTO DINIZ EPP
41	03.020284-1	JAILTON MAGNO DE SA LOPES
42	03.020318-0	JOSIAS MENDES DA SILVA ME
43	03.018586-8	J DOS SANTOS COSTA
44	03.019509-8	JOCELI MONTEIRO DE JESUS
45	03.019439-3	J R BAGUNDES ME
46	03.018775-5	J V CARVALHO ME
47	03.018567-1	K P BARBOSA ME
48	03.019515-2	MARIA LUCIA BARROS DOS SANTOS ME
49	03.020052-0	M C SERRA CORDEIRO
50	03.019886-0	MIRA E FARIAS LTDA ME
51	03.019088-6	M ROSANGELA S SILVA
52	03.019413-0	M O O BARROSO ME
53	03.019409-1	M S MATOS DE SOUZA ME
54	03.019391-5	MARINEI M LÓPES
55	03.019993-0	M M MIRA
56	03.019997-2	M S POLARO ME
57	03.019933-6	M A MARQUES DA NOBREGA
58	03.018574-4	M H F FREIRE
59	03.018929-4	M T BARROS ME
60	03.019026-6	M A D SANTANA ME
61	03.019362-1	M NILCE DA SILVA BRITO ME
62	03.018892-1	M COUTINHO MONTEIRO
63	03.019732-5	MARIA DORIAM BRITO DOS SANTOS ME
64	03.020139-0	M MORAIS LIMA ME
65	03.020202-7	MANUEL RODRIGUES BARROS ME
66	03.020204-3	MARIA DO SOCORRO SILVA
67	03.020082-2	M M S DUARTE
68	03.020129-2	MILTON DA COSTA SOUZA
69	03.019011-0	N D F FORTUNATO LTDA
70	03.020056-3	NERCIVALDO EUGENIO DOS SANTOS ME
71	03.019508-0	P M S MOREIRA GODOY ME
72	03.019627-2	P J NERI DE OLIVEIRA
73	03.018773-9	RENILDO DA CUNHA FRAGOSO
74	03.019092-4	ROSA DO S F FREIRE
75	03.019905-0	ROSALIA DO S C MENDES
76	03.019857-7	R C S SIMOES
77	03.019555-1	R M RODRIGUES ALVES
78	03.019539-0	R GATINHO REIS
79	03.018404-7	S S RODRIGUES ME
80	03.019546-2	VALADARES & SOUZA LTDA
81	03.019703-1	VERA LÚCIA FELIX ME
82	03.019950-6	V R DE LEMOS
83	03.020091-1	V L P DA ROCHA ME
84	03.019180-7	W DE OLIVEIRA SOUSA ME
85	03.019646-9	W S B DO VALE ME
86	03.020194-2	Z S RABELO ME

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 026/2010

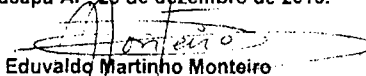
A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 -

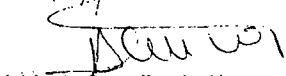
Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS – AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO *ex-officio* da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 – Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2010.


Eudaldo Martinho Monteiro
Gerente do NUIEF/COARE


Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.020454-2	ADY RODRIGUES DA SILVA – ME
02	03.020456-9	ANA CLARA PINTO – ME
03	03.020483-6	AURECI SOARES SILVA ME
04	03.020492-5	A & F OLIVEIRA LTDA ME
05	03.020575-1	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
06	03.021063-1	A S MOIA ME
07	03.021730-0	A S ARAUJO DE OLIVEIRA ME
08	03.024795-0	A R AMANAJAS
09	03.024841-8	A ISAMILDE S ARRUDA ME
10	03.021378-9	B S P RIBEIRO
11	03.024444-7	C CAVALCANTE DA SILVA ME
12	03.022359-8	C P BEZERRA ME
13	03.021173-5	C M RAMOS GOMES ME
14	03.020389-9	CARAMELOS & CIA LTDA ME
15	03.022528-0	C M L DE MESQUITA ME
16	03.024840-0	C P LEITE ME
17	03.024495-1	DE MIRANDA & CIA LTDA
18	03.023631-2	D M FERREIRA ME
19	03.021714-8	E BERTONSSIN SALES ME
20	03.020710-0	ELI SANTANA NOBRE ME
21	03.020394-5	EDUARDO J B VALE ME
22	03.024855-8	E FROTA AGUIAR ME
23	03.023581-2	F DE SOUZA DAVID ME
24	03.024488-9	FRANCINEI CARNEIRO DE LIMA ME
25	03.022414-4	F F BLANDES ME
26	03.021914-0	FAUSTA FRANCA DE AGUIAR
27	03.022143-9	F B AMANAJAS ME
28	03.024757-8	F COUTINHO MELO ME
29	03.018129-3	G ROCHA DE BRITO
30	03.020457-7	IZAIRA PEREIRA RODRIGUES ME
31	03.020669-3	I S VILHENA ME
32	03.024542-7	I FERREIRA MONTEIRO ME
33	03.020588-3	JONAS DE AMORIM
34	03.021725-3	J DIAS DA CUNHA ME
35	03.022254-0	J FERREIRA DA SILVA
36	03.022534-5	JAYME ALBERTO MEDEIROS PEREIRA DE SANTANA ME
37	03.023393-3	J C N BERNARDES
38	03.024792-6	J L WANZELER CARVALHO ME
39	03.020594-8	K S ROCHA DA SILVA ME
40	03.021088-7	KEILE LIMA DA SILVA
41	03.020498-4	L G DINIZ ME
42	03.021690-7	L DA SILVA FARIAS ME
43	03.021125-5	M S MARTINS DA SILVA
44	03.021721-0	M G CARDOSO CHAVES ME
45	03.020446-1	MIRLENÉ S A SOARES MA
46	03.020693-6	MARINA LOPES DIAS ME
47	03.024554-0	M DE F COSTA COSMO ME
48	03.022397-0	M DE J PEREIRA DE SOUZA ME
49	03.022044-0	MATIAS GOMES DA SILVA ME
50	03.021534-0	M R FURTADO ARAUJO ME

51	03.024820-5	M G C DIAS ME
52	03.024839-6	M N DA COSTA ME
53	03.020601-4	NERIAN SOUZA DE OLIVEIRA ME
54	03.021802-0	NILSON O DE LIMA ME
55	03.021023-2	OLIVEIRA & NOGUEIRA LTDA
56	03.024583-4	O CARNEIRO RIBEIRO ME
57	03.021646-0	P S DE SOUZA ME
58	03.021815-2	R CARVALHO RIBEIRO ME
59	03.020393-7	R H DA SILVA ME
60	03.021313-4	ROLZINEIA GUIMARAES DIAS ME
61	03.022097-1	RYAN M V MORO ME
62	03.024811-6	R SERIQUE GATO EPP
63	03.020421-6	S M DE ASSIS SALES ME
64	03.020458-5	SILVIA ARAUJO DE SARGES ME
65	03.020581-6	SILVA & SOUSA LTDA ME
66	03.021695-8	S P A MIRANDA ME
67	03.022014-9	SCHAIN ENGENHARIA LTDA
68	03.024524-9	TRYBUS SHOP SURF LTDA ME
69	03.021077-1	VALDO MIRANDA DA COSTA EPP
70	03.022489-6	V ALCANTARA DA SILVA

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

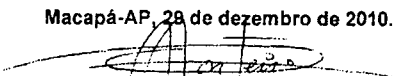
EDITAL DE INTIMAÇÃO – 027/2010

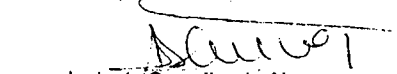
A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS – AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO *ex-officio* da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 – Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.


Eudaldo Martinho Monteiro
Gerente do NUIEF/COARE


Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.026547-9	A M P RAMOS ME
02	03.026522-3	A. B. RANGEL – ME
03	03.025577-5	A M M DA SILVA ME
04	03.025576-7	A LETURIENDO
05	03.025292-0	A C S GIBSON ME
06	03.025252-0	A DA CRUZ JUNIOR ME
07	03.025236-9	A FERREIRA LIMA ME
08	03.025237-7	AILTON FERREIRA LIMA
09	03.025230-0	A C BORGES DE MENEZES ME
10	03.025196-6	A M F SANTOS ME
11	03.025067-8	A B CONSTRUÇÕES LTDA ME
12	03.025034-0	A F N NASCIMENTO FILHO ME
13	03.025007-2	A PALMERIN FERREIRA ME
14	03.025912-6	A H T DA COSTA ME
15	03.025755-7	A H BITENCOURT ME
16	03.025737-9	B J CRUZ SA ME
17	03.025241-5	C M A BORGES ME
18	03.025396-9	C M M DE OLIVEIRA ME
19	03.026443-0	CRISTILLA & PATTY LTDA ME
20	03.026607-6	CONFECOES CINCO IRMAOS LTDA
21	03.026317-4	CONTERRA-CONSTRUÇÃO E TERRA PLANAGEM LTDA ME

22	03.025273-3	C F VIEIRA ME
23	03.025363-2	D S O CASTILHO ME
24	03.026536-3	DENILDE CORREA DA CRUZ ME
25	03.025483-3	D A DA SILVA SANTOS ME
26	03.026306-9	E ANTONIO VIEIRA ME
27	03.025290-3	E P GUEDES DE OLIVEIRA ME
28	03.025283-0	E F DANTAS ME
29	03.025375-6	E S GALVÃO ME
30	03.026362-0	E ALVES DE LIMA ME
31	03.025515-5	E VASCONCELOS ME
32	03.026171-6	E GARCIA DO NASCIMENTO ME
33	03.025281-4	E L MONTEIRO ME
34	03.025210-5	E CRUZ DE LIMA ME
35	03.025517-1	FRANCISLENE MAGAVE DA COSTA ME
36	03.025452-3	F E M DE SOUSA ME
37	03.025449-3	F F NUNES ME
38	03.025158-3	F MIGUEL DA SILVA ME
39	03.025730-1	H MONTEIRO DA SILVA
40	03.026513-4	I J MARIHO-ME
41	03.026346-8	I B FARIAS ME
42	03.026524-0	J S O BARROS ME
43	03.025259-8	JOCLEY A DA SILVA ME
44	03.025156-7	J N TORRES DA SILVA ME
45	03.025358-6	J PRAZERES PEREIRA ME
46	03.025417-5	J SILVA FREITAS ME
47	03.025427-2	J L DE SOUZA ME
48	03.025376-4	J A CALVO ME
49	03.024929-5	J R ABDON FERREIRA ME
50	03.026127-9	J G MAIA ME
51	03.026386-7	J ANTONIO DA SILVA ME
52	03.025902-9	J P A MONTEIRO ME
53	03.025721-2	J RODRIGUES PERIRA ME
54	03.025272-5	J MENDES DE SOUSA ME
55	03.026581-9	L FERREIRA DE SOUSA ME
56	03.025258-0	L DA CONCEIÇÃO ME
57	03.025534-1	L S C SILVA ME
58	03.025379-9	L R S NUNES ME
59	03.025372-1	L S S RODRIGUES ME
60	03.025253-9	L M S GUEDES ME
61	03.026002-7	LUDOVINO & COMPANY LTDA ME
62	03.026257-7	L SILVA GUEDES ME
63	03.025869-3	L SILVA QUEIROZ ME
64	03.025988-6	M MENEZES DE MATOS ME
65	03.025247-4	MARILENE O MARQUES ME
66	03.026097-3	M LIMA L A SILVA ME
67	03.026310-7	M PAIXÃO DE SOUSA ME
68	03.026273-9	M B S DE LIMA ME
69	03.026590-8	M S VINAGRE MORAIS ME
70	03.026347-6	M I M DO NASCIMENTO ME
71	03.026439-1	M B P CORREA
72	03.026499-5	M B R FERNANDES ME
73	03.026466-9	M N O LOPES ME
74	03.025382-9	M N GOES ME
75	03.024993-7	M ALMEIDA FARIAS ME
76	03.025313-6	M L NUNES FERREIRA ME
77	03.025302-0	M BAIANO CORREA ME
78	03.025497-3	M L TORRES MACEDO ME
79	03.025488-4	M E A M SILVA ME
80	03.026366-2	M ALVES DE SOUZA ME
81	03.026213-5	M TAVARES OLIVEIRA ME
82	03.025961-4	MARIA MARGARETH SANTOS FERNANDES ME
83	03.025714-0	MARILUCIA S NASCIMENTO ME
84	03.026137-6	NEGA MALUCA LTDA ME
85	03.025918-5	N P F PANTOJA ME
86	03.026148-1	N PINTO GOMES ME
87	03.025739-5	NILZE S DE OLIVEIRA ME
88	03.026453-7	O N BATISTA ME
89	03.026398-0	OLGARINA SILVA ME
90	03.025288-1	ORIAN VASCONCELOS GARVALHO ME
91	03.024968-6	P S ALVES DE SOUSA ME
92	03.025763-8	P N S DE CARVALHO ME
93	03.025789-1	RENE S RAMOS ME
94	03.024905-8	RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA REIS ME
95	03.025129-0	RESTAURANTE E LANCHONETE REGIONAL LTDA ME
96	03.026588-6	R M QUEIROZ
97	03.025414-0	R M C NASCIMENTO
98	03.026138-4	R A E SANTO ME
99	03.026150-3	R M RIBEIRO ME
100	03.026301-8	R S C ANTUNES ME
101	03.026394-8	R G CORREA ME
102	03.025452-3	ROCHA & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
103	03.025917-7	R SILVA NUNES ME
104	03.025026-9	RAIMUNDO DE LIMA ME
105	03.025720-4	R L DE SOUZA
106	03.025282-2	S DA CUNHA BRITO ME
107	03.024975-9	S BARBOSA DA SILVA ME
108	03.026268-2	T M D SOUZA ME
109	03.025347-0	T E SILVA ME

110	03.025420-5	V L CORECHA DA COSTA ME
111	03.026147-3	V M DE ALMEIDA
	03.025762-0	VILMAR S SOARES ME
112	03.025833-2	X GRIFE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA ME
113	03.026357-3	W J MAIA FURTADO ME
114	03.025334-9	W P S JÚNIOR ME
115	03.025046-3	W PEREIRA ME

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 028/2010

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal e acessória por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2010.

Eduvaldo
Eduvaldo Martinho Monteiro
Gerente do NUIEF/COARE

Jucinete
Jucinete Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.027301-3	A C P DA SILVA
02	03.027309-9	A RIBEIRO DE ASSUNÇÃO - ME
03	03.027406-0	ADMILSON D. SOUSA - ME
04	03.027670-5	A E S V DOS SANTOS ME
05	03.027824-4	B MARTINS CARVALHO ME
06	03.028109-1	D J DE LIMA
07	03.028557-7	E S MENDES ME
08	03.026937-7	E MACHADO CARDOSO ME
09	03.026938-5	E V CAMPELO REIS ME
10	03.027048-0	E PINHEIRO LINDOSO - ME
11	03.027224-6	E A ALVES - EPP
12	03.027473-7	E. ALMEIDA SOBRINHO - ME
13	03.026740-4	FRANCISCO ALVES GOMES
14	03.027004-9	FRANCISLENE SOUZA FIGUEIREDO - ME
15	03.027609-8	G ARAÚJO DE SOUSA ME
16	03.028358-2	I C SALES ME
17	03.026761-7	JASON DE MELO ME
18	03.026968-7	JOSIANE VILHENA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
19	03.027158-4	J A BATISTA DOS REIS - ME
20	03.027159-2	J BATISTA SANTOS MARINHO
21	03.027503-2	J. J. COSTA LTDA - ME
22	03.027610-1	J R FARIAS DOS SANTOS ME
23	03.027013-8	KEILA CARDOSO PANTOJA
24	03.027146-0	L & A CONFECÇÕES LTDA - ME
25	03.027832-5	L TAVARES MAGALHÃES ME
26	03.027969-0	LAÉRCIO S DE LIMA ME
27	03.028395-7	M A Z DA SILVA TAVARES ME
28	03.028442-2	M A MENDES DA SILVA ME
29	03.026941-5	M M S BOTELHO ME
30	03.026980-6	M G N PIETRI ME
31	03.027098-7	M S R CAMPOS - ME
32	03.027392-7	M A R PINHEIRO
33	03.027495-8	M. L. EVANGELISTA - ME
34	03.027513-0	M. I. S. DUARTE
35	03.027847-3	M I VELOSO ME

36	03.027341-2	O B NEVES - ME
37	03.026939-3	R J G LOBATO ME
38	03.027114-2	R SOTERO DA COSTA
39	03.027410-9	RAMIRO DOS SANTOS MONTEIRO - ME
40	03.027502-4	R. H. PANTOJA - ME
41	03.026970-9	S S ATHAYDE ME
42	03.027734-5	S NEVES DE OLIVEIRA ME
43	03.027616-0	S B CARDOSO ME
44	03.027328-5	W SALES MONTEIRO - ME
45	03.026944-0	WANIA CRISTINA DA SILVA REIS ME

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

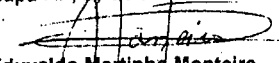
EDITAL DE INTIMAÇÃO - 029/2010


A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado, do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, quanto ao cumprimento de sua obrigação principal por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO *ex-officio* da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "a", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se ainda, se for o caso, as penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2010.


Eduvaldo Martinho Monteiro
Gerente do NUIE/COARE


Juâneta Carvalho de Alencar
Coordenadora de Arrecadação/COARE/S.R.E

MUNICÍPIO DE MACAPÁ

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.026797-8	A MONTE DE OLIVEIRA ME
02	03.020473-9	A P DIAS NETO ME
03	03.020187-0	A ALVES DE LIMA ME
04	03.020024-5	CARVALHO & AGRA LTDA ME
05	03.025571-6	CARLOS A S FREITAS ME
06	03.020188-8	C R A MARTINS
07	03.016538-0	D M TUPINANBA MARTINS ME
08	03.008460-7	D. R. UBIRAJARA - ME
09	03.007057-6	D M SALES DE LIMA FARIAS
10	03.011121-3	IVANIEL FLEXA NUNES
11	03.014578-9	I V GUIMARÃES ME
12	03.027800-7	M FIGUEIREDO LTDA ME
13	03.019052-5	MARILENE CARDOSO DOS SANTOS ME
14	03.021344-4	M R P FONSECA ME
15	03.021739-3	M J S CARDOSO ME
16	03.020042-3	MANOEL DA ROCHA ME
17	03.006614-5	MARIA DE LOUDÉS SUCAR MASSUD
18	03.018191-9	RAIMUNDO GOMES DA COSTA ME
19	03.004368-4	R R TORK
20	03.022574-4	S M LEITÃO DA COSTA

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2513, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4536, datado de 13 de julho de 2009, e

Considerando a homologação do concurso, expressa no Edital nº. 005/2010, publicado no DOE nº. 4665 de 21 de janeiro de 2010.

RESOLVE:


Tornar Público o resultado da 2ª fase - Exame Médico e 3ª fase - Exame Documental dos candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº. 010/2010 de 15 de dezembro de 2010, publicado no DOE nº. 4883 de 21 de dezembro de 2010.

CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NA ÁREA DE:

REDES DE COMPUTADORES

Clas	Nome	Médico	Documental
031	Mauryane Pacheco Cardoso	F.Laudo	Apto
032	Danillo do Rego Vaz	Apto	Apto
033	Ederson Wilcker Figueiredo Leite	Apto	Falta Pós Graduação na respectiva área.
034	Ubiratan Nunes Vale	Apto	Apto
035	Diego de Araujo Lima	Apto	Apto

Macapá-AP, 03 de janeiro 2011.


SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 0346/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 17, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0492, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: PROFESSOR CLASSE A, CLASSE C, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E PEDAGOGO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED.


Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	AMILTON SARDINHA MENDES	908258	77
2	DIRENE REGINA VIANA SILVA	864439	89
3	GEOVANA DA SILVA BENATHAR	880752	80
4	IVAN DOS SANTOS SOUSA	432010	99
5	JEANE DA SILVA COHEN	880710	100
6	LUIZIANE VIANA DOS SANTOS	884782	100
7	NEUMA DOS S. DE JESUS VILHENA	899631	100
8	REJANE PIRES VIEIRA	862347	79
9	VALDIRENE CARDOSO DE LIMA	882771	95

Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	ANA CLAUDIA MIRANDA CAXIAS	857815	100
2	ANDREA VIEIRA TAYADA BARRROS	864390	97
3	CLAUDIA RAQUEL MOURA DE MOURA	858536	95
4	GRACIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	885347	99
5	HILDILENE TATIANA DA C. FERREIRA	907413	98
6	JORGE BALIEIRO ALFAIA JUNIOR	862878	60
7	JOSENA NADJA M. DOS SANTOS	859364	95
8	LIDIANE EVANGELISTA PEREIRA	858153	99
9	LUANA DE SOUZA SANTOS	887625	97
10	LUCY ARIELE CARDOSO B. MOREIRA	863874	95
11	LUIZ CARLOS NERY DE OLIVEIRA	910295	94
12	PATRICIA LEANDRO ROMANO	852082	90
13	PEDRO RICHARLYE CARDOSO NERY	890660	100
14	PRISCILA PARANHOS SOARES DINIZ	908487	100
15	RAIMUNDO FLAVIO S. DE OLIVEIRA	915254	100

Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	HELLEM NUNES RODRIGUES	912409	90
2	LILIANE DE ANDRADE VILHENA	912492	91

Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	GILCELY SANTOS PINTO	909998	100
2	RAFAELA BONFIM SALGADO	863114	79
3	ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	861561	99
4	TEREZINHA DE JESUS S. DE SOUSA	860280	100

Macapá, 23 de dezembro de 2010.


SALDEETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

EDITAL Nº. 011/2011 - GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

RESULTADO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSÃOIS E AVALIAÇÃO

MÉDICA

PORTARIA Nº 034/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.1992, no 0148, de 23.01.98, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0492, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos seguintes cargos: TÉCNICO EM LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ODONTÓLOGO, FARMACÊUTICO E MÉDICO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SESA.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	REGILENE DO ESPIRITO S. L. AMADOR	839140	95
2.	SUELY SANTANA VILHENA CORDOVID	834823	96
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
3.	JOCICLEIDE SOUZA DA SILVA	851485	95
ENFERMEIRO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	ANDREA DA LUZ BEZERRA	848514	99
2.	DELSON PONTES BARBOSA	898058	99
3.	DERY JANE VIEIRA DE SOUSA	899410	98
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	KELLE GEANE PRIMAVERA SANTOS	867659	98,5
2.	LENIANE DA SILVA ABREU	896691	95
3.	LUANA CRISTINA COSTA PINHEIRO	850900	97
4.	MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS DE VILHENA	835129	97
5.	ROSANGELA DE LIMA PINHEIRO	709000	100
6.	RUDIGLEMA COELHO DE LIMA	838721	95
ODONTÓLOGO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	896330	90
FARMACÊUTICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	FRANCISCO ALVES AMADOR	868027	95
MÉDICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	ROSALIA MARIA DE FREITAS FIGUEIRA	709425	95

Macapá, 23 de dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0348/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92, e no 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0942, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de EDUCADOR SOCIAL, MONITOR, SOCIOLOGO E ADVOGADO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na PCRIA.

EDUCADOR SOCIAL			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
3.	ALINE REIS DE S. PEREIRA	902818	100
1.	CLAUDIO ROCHA ALMEIDA	904244	98
4.	EMANOELY C. GOUVEIA	904147	93
5.	KELE CRISTINA DE C. GOIS	902985	74
2.	TATIANE SODRE L. DE JESUS	902993	97
MONITOR			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	CLEUDO P. DA TRINDADE	903124	97
SOCIOLOGO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	EMERSON LUIS D. PICANÇO	904155	97
ADVOGADO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	MARIANA M. CONTRERAS	888125	100

Macapá (Ap), 23 de dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0349/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e no 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0492, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupante do Cargo de PERITO CRIMINAL, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na POLITEC.

PERITO CRIMINAL			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	DINALVA MERGULHAO BRASIL	913138	90
2.	EDIEN DO SOCORRO SERRA PENNA	912360	94
3.	MARCOS AURELIO GOES FERREIRA	910970	94
4.	SILVIO CESAR BARRETO TRIGUEIRO	878499	88

Macapá (Ap), 23 de dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0350/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e no 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0492, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de PROFESSOR CLASSE C, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEFD.

PROFESSOR CLASSE C			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	LUCIANI DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA	885231	99
2.	PAULO ROBERTO BRAGA DOS SANTOS	862789	96

Macapá, 23 de dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0351/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº. 0492, de 06 de abril de 2010, e Considerando que, de acordo com o art. 7º. do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de dezoito (18) meses;

Considerando o Processo 2010/55488/SEAD, no qual o requerente solicita a concessão de um (1) padrão funcional por ter cumprido o interstício de 24.03.2009 à 17.09.2010, conforme atesta sua Ficha de Avaliação e Desempenho e a cópia do Decreto 1400/2006, de Vacância, iniciada em 24.02.2006 e a análise de sua Ficha Financeira;

Considerando que o servidor atende às exigências do art. 10, da Lei nº. 0066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a um (1) padrão de Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor público FRANCINEI TAVARES DO CARMO, Cadastro 578517, Educador Penitenciário, pertencente ao Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme a tabela abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Educador Penitenciário			
Nome	Cad.	da Class/Pad.	à Class/Pad.
Interst. de 24.03.2009 à 17.09.2010 - com efeitos financ. de 17.09.2010			
FRANCINEI TAVARES DO CARMO	578517	3ª I	à 3ª II

Macapá, 23 de dezembro de 2010

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0352/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06 de abril de 2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 57981/2009.

RESOLVE:

Homologar a designação de Carlos Roberto Fonseca da Cruz - Responsável pelas Atividades de Comunicação Administrativa/OUVIDORIA, Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Assessor de Ouvidor/OUVIDORIA, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Julliele Andrade Marques, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 03/11 a 02/12/2009.

Macapá-AP, em 27 de dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA 0354/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº 0492, de 06 de abril de 2010, e Considerando que, de acordo com o Art. 7º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o Art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu para a progressão funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de dezoito (18) meses;

Considerando que a Portaria 1025/07, de 07.01.2008, regulamentou o interstício de 01.02.2006 a 01.08.2007, para concessão do benefício de Progressão Funcional e o interstício de 01.08.2007 a 01.02.2009, o qual não foi publicado Portaria normativa;

Considerando o Proc. 2008/21985, no qual o requerente solicita revisão da concessão do Benefício de Progressão Funcional por ter sido incluído no Quadro de Pessoal do Estado, conforme Decreto nº 3845/94, de 27.06.1994;

Considerando que o servidor faz jus a dois (2) padrões de Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor público ROBERTO COLARES GAMMACHI, cadastro 843741, Analista Administrativo, pertencente ao Grupo Gestão Governamental do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme a tabela abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Analista Administrativo			
Nome	Cad.	da Class/Pad.	à Class/Pad.
Interstício 1025/07 - com efeitos financeiros de 1º.08.2007			
ROBERTO COLARES GAMMACHI	843741	2ª I a	2ª V
Interstício de 1º.08.2007 a 1º.02.2009 - com efeitos financeiros de 1º.02.2009			
ROBERTO COLARES GAMMACHI	843741	2ª V a	2ª VI

Macapá, 30 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0355/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista os termos do Memorando nº 012/2010-DCCS/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Iraides Ferreira do Nascimento, para responder pela Chefia da Divisão de Classificação de Cargos e Salários/DRH/SEAD. Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular Mary Sônia de Ataíde, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 06/12/2010 a 04/01/2011.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0357/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e no 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0492, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor CLASSE C, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED.

Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	PAULO ROBERTO M. DE MENDONÇA	852090	95
2.	MARIZA BARBOSA FREITAS	905569	93

Macapá, 30 de Dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0358/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.1992, no 0148, de 23.01.98, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0492, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos seguintes cargos: TÉCNICO EM LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ODONTÓLOGO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E QUÍMICO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEAD.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	CARMEM OLIVEIRA DOS REIS	707783	95
1	JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO	834203	92
4	LICIANE CRISTINA T. DOS SANTOS	838284	94
5	LUCIANA SANTOS PAMPLONA	839965	92
6	MÁRIO ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	707244	95
7	REGILENE DO E. SPIRITO SANTO A. LIRA	839140	93

AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	JOSINEY SANTOS DA SILVA	838365	87
2	JOSECELEIA MARTINS GOMES	838349	100
3	MATIAS ARAUJO VILHENA	838977	97
4	ODICLEIA DOS SANTOS SOUZA	838896	100
5	GRAÇA DO SOCORRO CARDOSO	844233	90
6	JOSE NILSON SACRAMENTO MACIEL	844136	96

ENFERMEIRO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	KELLY CRISTINA C. G. NASCIMENTO	707473	100
2	SÍDIA RONILDA DE OLIVEIRA SILVA	834840	97
3	ROZENITA DOS ANJOS CHAGAS	838004	98
4	BEATRIZ DE FATIMA FANTIN	839361	97
5	TATIANA DE LIMA BRAGA	709280	100

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	ALCINEIDE AZEVEDO CARDOSO	707180	100
2	ALDINEIA CABRAL DE SOUZA	709204	94,5
3	ANTONIA CELIA N. PEREIRA SOUSA	708275	100
4	BENEDITA FERNANDES FIRMINO	839094	100
5	CRISTIANY DE BARROS TAVARES	709131	98
6	DEBORA DE ALMEIDA LIRA	844284	96
7	DEOCINEIA BAIA SILVA MARTINS	844268	98
8	EDICLEIDE REIS COSTA	708364	98
9	EDIT DA ROCHA PANTOJA	835099	94
10	ELIANA DOS SANTOS CARVALHO	835021	95
11	ELMA ALMEIDA MIRANDA	707899	100
12	ERICKA RUANA DE CARVALHO BENICIO	834980	92
13	EVANDRO DA SILVA COSTA	834190	100
14	IRLON DA PAIXAO FERREIRA DE SOUZA	708526	97
15	IVANILDA DA SILVA CAVALCANTE	708119	99
16	KEILA FERNANDA CARDOSO	708674	95
17	LEDA MARIA AQUINO FARIAS NOBRE	844101	98
18	LUZIA CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA	834645	95
19	MARCOS NUNES CAMARÃO	707910	100
20	MARINEI FARIAS AVELAR	837610	91
21	MARLENE BARRETO VAZ	844217	99
22	NEILA R. DOS PASSOS NASCIMENTO	844420	96
23	NEUSA DO REGO MARQUES	838926	99
24	NOEMIA DE JESUS SILVA	707511	88
25	PABLO GOMES DE ARAUJO	838870	96
26	QUINTINO DOS SANTOS MARTINHO	838861	92
27	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS MAIEL	849006	98
28	ROSIANE CRISTINE SERRA SILVA	709417	92
29	RUTHLENE NOGUEIRA MARQUES	707490	95
30	SONIA MARIA C. DA P. NASCIMENTO	709018	92

ODONTÓLOGO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	GUSTAVO BARBOSA DAMASCENO	839248	96
2	MARCIA MICHELE VIEIRA MONTEIRO	835544	97

FARMACÊUTICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	DAYANE EMANUELLE FARIAS FAVACHO	839329	94

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	DALIANA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	709182	97
	ANDREA CARLA DOS SANTOS LACERDA	839558	95

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	LUCIMARY RABELO NOGUEIRA	835323	97

MÉDICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	ALMIR MONTEIRO DA SILVA	840548	93
2	ALONSO DE SA RIBEIRO AYMORE	709220	94
3	ANA RUTE FREITAS REGO	707171	100
4	CARLOS MARCO SANTOS GALAN	839868	90
5	CLAIRSON DE BARROS PEIXOTO	834149	94
6	CLARA MARIA DE O. FAGUNDES COSTA	842486	100
7	CLEMENTINO MARCELO G. FERRAZ	840483	88
8	CRISTIANO FURTADO DE CARVALHO	707805	93
9	GLADSTONE JOSE COELHO GONÇALVES	709557	91
10	HILKIAS ADACHI ARAUJO	834165	90
11	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LEITE	837563	92
12	JOSE EDVALDO NONATO SILVA LIMA	839990	92
13	KEYTON SILVA DA SILVA	834670	98
14	MANOEL BARATA MODESTO	709786	94
15	MARIA MARLENE DE A. MEDEIROS	839752	92
16	MAURO CAMILO MENDES QUEIROZ	707821	75
17	PATRICIA DO CARMO BARCELLOS	707848	90
18	ROGERIO PESSOA DE LIMA	840459	92
19	SANDRA REGINA DOS ANJOS MIRANDA	839825	94
20	WANIA CASTRO MAIA	839973	93
21	WLADIMIR BRAGA NUNES	840564	96
22	YANA MARA ROSARIO DA SILVA	709107	100

NUTRICIONISTA			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	ELAINE DA SILVA SANTOS	840327	98
2	MARA ROSANA NAZARE S. DOS SANTOS	837431	100

TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	EDIVAM CAMPOS CORREA	708399	100

FONOAUDIÓLOGO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	RODRIGO LIMA COIMBRA	846260	100
2	THAIS LUIZE BENTES MONTEIRO	709050	99
3	VALQUIRIA FRANCO DA SILVA CAMARA	708267	100

FISIOTERAPEUTA			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	CAROLINE DE NAZARE F. P. ESTEVES	709140	96
2	SHEILA CAMPOS DA SILVA	709026	82

QUÍMICO		
1 DALTON TALES JOAO MOUTINHO	839337	100

Macapá, 30 de dezembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração

NA PORTARIA ABAIXO-RELACIONADA, REFERENTE À CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO GEA, REGISTREM-SE AS SEGUINTE ALTERAÇÃO:

ERRATA

PORT. 0225/10, (DOE 4809, de 24.08.2010)

Onde se lê:

RENATA RODRIGUES MONTEIRO 873217 A 01 p/ A 03

Leia-se:

RENATA RODRIGUES MONTEIRO 883077 A 01 p/ A 03

Macapá-Ap, 14 de dezembro de 2010

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora de Recursos Humanos/SFAD

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 052/2010-CETER/AP

O Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Geração de Renda no Amapá-CETER/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, na estrita observância da Resolução nº 080/CODEFAT de 19 de abril de 1995, e considerando a solicitação da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o Plano de Trabalho 2010 do Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT Nº. 053/2006.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010

HAROLDO CANTO FERREIRA
Presidente do CETER/AP

Educação

Miriam Alves Corrêa

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. REUDI SANTOS DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 016/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2009 – SEED é no valor de R\$ 30.309,00 (trinta mil, trezentos e nove reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 00932/2010, emitida em: 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. REUDI SANTOS DE LIMA.

DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 017/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009 – SEED é no valor de R\$ 58.965,96 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 02746/2010, emitida em: 26/05/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO.

DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 019/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2009 – SEED é no valor de R\$ 43.356,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 05065/2010, emitida em: 18/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA.

DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES GALENO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 021/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009 – SEED é no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115

(FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04766/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES GALENO.

DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 033/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2009 – SEED é no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 05064/2010, emitida em: 12/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.

DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JOÃO RODRIGUES FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 038/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2009 – SEED é no valor de R\$ 10.370,64 (dez mil, trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04775/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JOÃO RODRIGUES FERREIRA.

DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 041/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o Sr. CLODES GÓES DA COSTA.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 041/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de março de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2009 – SEED é no valor de R\$ 7.824,00 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 02796/2010, emitida em: 06/06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. CLODES GÓES DA COSTA.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 046/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e a Sra. CÉLIA FERREIRA DOS PASSOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 046/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2009 – SEED é no valor de R\$ 27.722,28 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04831/2010, emitida em: 06/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. CÉLIA FERREIRA DOS PASSOS.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 047/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e a Sra. DELFINA REIS PANTOJA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 047/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2009 – SEED é no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04063/2010, emitida em: 19/07/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. DELFINA REIS PANTOJA.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o Sr. JORGE RUI CAMPOS FARIAS.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 048/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2009 – SEED é no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 00950/2010, emitida em: 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JORGE RUI CAMPOS FARIAS.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e a Sra. SUELI NAZARÉ BRITO DE MIRANDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 049/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2009 – SEED é no valor de R\$ 13.982,04 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04781/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. SUELI NAZARÉ BRITO DE MIRANDA.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 054/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e a Sra. EDIRA TEIXEIRA DE MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 054/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2009 – SEED é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. EDIRA TEIXEIRA DE MOURA.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o Sr. CALIXTO VIANA DE ALMEIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 063/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2009 – SEED é no valor de R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 01473/2010, emitida em: 27/04/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. CALIXTO VIANA DE ALMEIDA.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o Sr. JURACI DE ALMEIDA CARDOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 056/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2009 – SEED é no valor de R\$ 6.315,00 (seis mil, trezentos e quinze reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04782/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JURACI DE ALMEIDA CARDOSO.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 064/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o Sr. JOSIVALDO DIAS MENDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 064/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2009 – SEED é no valor de R\$ 5.418,96 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04779/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JOSIVALDO DIAS MENDES.



DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 059/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JOSÉ ADALTON DOS SANTOS GOMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 059/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2009 – SEED é no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 00952/2010, emitida em: 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JOSÉ ADALTON DOS SANTOS GOMES.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 065/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. LAURO DOS SANTOS DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 065/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2009 – SEED é no valor de R\$ 12.382,00 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04784/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. LAURO DOS SANTOS DIAS.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 077/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. JOSEFA ZELITA ARRUDA DO NASCIMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 077/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2009 – SEED é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04777/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. JOSEFA ZELITA ARRUDA DO NASCIMENTO.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VILHENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 083/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2009 – SEED é no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 00955/2010, emitida em: 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS VILHENA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 078/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. EDSON MIZEL SOUSA NEVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 078/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2009 – SEED é no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04772/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. EDSON MIZEL SOUSA NEVES.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 145/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. DOMINGOS ROCHA DOS REIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 145/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2009 – SEED é no valor de R\$ 8.464,56 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04787/2010, emitida em: 05/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. DOMINGOS ROCHA DOS REIS.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. LÚCIA MARIA DIAS SANTANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 144/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2009 – SEED é no valor de R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04785/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. LÚCIA MARIA DIAS SANTANA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 141/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. CREUZALINA SOARES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 141/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2009 – SEED é no valor de R\$ 3.949,92 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04769/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. CREUZALINA SOARES DOS SANTOS.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 142/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. CLACILENE LOPES DA SILVA DIAS.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 142/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2009 – SEED é no valor de R\$ 19.117,44 (dezenove mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 00942/2010, emitida em: 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. CLACILENE LOPES DA SILVA DIAS.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 157/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a Sra. ROSA DO SOCORRO MAIA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 157/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2009 – SEED é no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04144/2010, emitida em: 19/07/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. ROSA DO SOCORRO MAIA PEREIRA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 156/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o Sr. NONATO VICENTE NUNES AIRES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 156/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2009 – SEED é no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 05061/2010, emitida em: 12/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. NONATO VICENTE NUNES AIRES.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 146/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o Sr. MANOEL TEIXEIRA DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 146/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2009 – SEED é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04761/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. MANOEL TEIXEIRA DA COSTA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 150/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a Sra. ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 150/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2009 – SEED é no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 171/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a Sra. EDNA NUNES VIDAL.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 171/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2009 – SEED é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04770/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. EDNA NUNES VIDAL.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 170/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e a Sra. SEVERINA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 170/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2009 – SEED é no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04780/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. SEVERINA DOS SANTOS.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 159/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o Sr. PAULO NAZARENO LAGOIA FONSECA.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 159/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2009 – SEED é no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 05060/2010, emitida em: 12/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. PAULO NAZARENO LAGOIA FONSECA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 167/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o Sr. PAULO COELHO DAS NEVES.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 167/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2009 – SEED é no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 00924/2010, emitida em: 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. PAULO COELHO DAS NEVES.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 172/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEASEED e o Sr. ANTÔNIO MENDONÇA PALHETA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 172/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2009 – SEED é no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04764/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. ANTÔNIO MENDONÇA PALHETA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 173/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. BERNADETE DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 173/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2009 – SEED é no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04768/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. BERNADETE DOS SANTOS.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 175/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JANDIR ATAÍDE BARRETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 175/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2009 – SEED é no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04767/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JANDIR ATAÍDE BARRETO.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 176/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. MARIA DE NAZARÉ BRITO AZEVEDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 176/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2009 – SEED é no valor de R\$ 7.397,04 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 05063/2010, emitida em: 12/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. MARIA DE NAZARÉ BRITO AZEVEDO.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 177/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. MARIA DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 177/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2009 – SEED é no valor de R\$ 14.44,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04776/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. MARIA DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 180/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. JUCELINA DOS SANTOS TELES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 180/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2009 – SEED é no valor de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 00946/2010, emitida em: 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. JUCELINA DOS SANTOS TELES.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 197/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 197/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2009 – SEED é no valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04765/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 214/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JOSÉ OLIVEIRA COELHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 214/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2009 – SEED é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04759/2010, emitida em: 23/07/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JOSÉ OLIVEIRA COELHO.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 217/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. MARIA LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 217/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2009 – SEED é no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 02792/2010, emitida em: 06/06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra. MARIA LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 239/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JUCELINO FERNANDES.

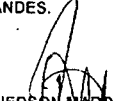
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 239/2009 – SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2009 – SEED é no valor de R\$ 98.952,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 04856/2010, emitida em: 06/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JUCELINO FERNANDES.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2009 - SEED

Macapá - AP, 15 de dezembro de 2010.

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 023/2009 - SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2009 - SEED é no valor de R\$ 1.177.315,68 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 03932/2010, emitida em: 15/07/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Bispo da MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2009 - SEED


Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar recursos ao CONTRATO Nº 023/2009 - SEED em sua Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso destinado à execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2009 - SEED é no valor de R\$ 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), que será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 05190/2010, emitida em: 18/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Bispo da MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

Autarquias Estaduais

Amprev

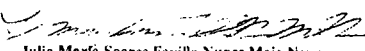
Elcio José de Souza Ferreira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2009 - AMPREV. PARTES: AMAPÁ
PREVIDÊNCIA/AMPREV E EMBRATEL S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas cláusulas Quarta, item 4.1.2 e Nona que reza sobre o reajuste do valor mensal e prorrogação da vigência, respectivamente, do Contrato epigrafado, e na Justificativa nº 010/2010-PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Quarta, item 4.1.2 e Cláusula Nona, do contrato supra, o qual terá seu valor mensal reajustado para R\$ 7.142,73 e o prazo de vigência Prorrogado em 06 (seis) meses, a contar de 15 de dezembro de 2010 a 15 de junho de 2011, de acordo com a previsão dada pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº. 3390.39.00.00 - "Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica", sub-elemento: nº 3390.39.47.00 - "Serviços de Comunicação em Geral"


Julia Marfá Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV
CONTRATANTE

Rurap

Max. Atalíbia Ferreira Pires

PORTARIA Nº : 420/2010- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº 290/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR A TRANSFERENCIA a pedido do servidor ADENIR ALVES PALMERIM, Técnico Agropecuario, da Sede Local de Tartarugalzinho para a Sede Local São Joaquim do Pacuí, onde passará exercer suas atividades profissionais, à contar do dia 01 de Outubro de 2010 à 31 de Dezembro de 2010.

Art. 2º) LOTAR: fica o servidor lotado na Sede Local de São Joaquim do Pacuí.

Art. 3º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Outubro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 433/2010 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº 092/2010- CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA, Gerente Regional Sul/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão, com finalidade de reunir com agricultores para tratar do plano em conjunto com a Agricultura familiar, no período de 16 à 26 de Novembro de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Novembro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 437/2010- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º297/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR A LOTAÇÃO da servidora ANA VALÉRIA GALO PANTOJA DA SILVA, EXTENSIONISTA SOCIAL/BIBLIOTECONOMIA, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Macapá, à contar do dia 05 de AGOSTO de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de dezembro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA
N.º 438/2010- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 297/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO DE SOUZA REIS, TÉCNICO AGROPECUARIO/AGRICOLA, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Santana, à contar do dia 06 de Agosto de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA
N.º 439/2010- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 297/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO VALMIR LIMA RAMALHO TÉCNICO AGROPECUARIO/AGRICOLA, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Água Branca do Cajari, à contar do dia 06 de Agosto, de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA
N.º 440/2010- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º297/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR A LOTAÇÃO do servidor MILTON MIRO WILLMS, EXTENSIONISTA AGROPECUARIO/AGRONOMIA, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Carnot, à contar do dia 02 de Outubro de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 441/2010-UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 297/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR A LOTAÇÃO do servidor ROODERVAN HORTENCIO DOS SANTOS EXTENSIONISTA AGROPECUARIO/AGRICOLA, para exercer suas atividades profissionais no GTC de OIAPOQUE à contar do dia 23 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente

PORTARIA N.º 442/2010 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 297/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor SIDNAN GONÇAVES DE OLIVEIRA, EXTENSIONISTA AGROPECUARIO/MEDICINA VETERINARIA, para exercer suas atividades profissionais no GTC do Amapá, à contar do dia 21 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 443/2010-UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 297/2010- CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR A LOTAÇÃO do servidor WALTER AUGUSTO SILVA NUNES, TECNICO AGROPECUARIO/AGRICOLA, para exercer suas atividades profissionais no GTC de Serra do Navio, à contar do dia 02 de Setembro de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 444/2010 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando. n.º 298/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor ÉRIQUE ANDERSON DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola, para exercer suas atividades profissionais no GTC de São Joaquim do Pacuí, à contar do dia 01 de Outubro de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Novembro de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente/RURAP

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Jorge Amanajás

PORTARIA N.º 7418/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

I - Nomear os Deputados EIDER PENA - PDT, MICHEL JK - PSDB, MANOEL BRASIL - PRB, EDINIO DUARTE - PP, e MIRA RÓCHA - PL, como membros titulares, e os Deputados ISAAC ALCOLUMBRE - DEM e DALTO MARTINS - PMDB, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Representação da Assembleia Legislativa, nos termos dos art. 26, 27 e 28 do Regimento Interno, que funcionará no período de 01 de janeiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS Presidente

Publicações Diversas

ÁGUA MINERAL ANDINA LTDA. inscrita no CNPJ n.º 34.939.157/0001-07, TORNA PÚBLICO que requereu junto ao IMAP/AP, renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 0020/2010, para construção da INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL E DERIVADOS, onde exercerá a ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA MINERAL E DERIVADOS na área de sua propriedade localizada BR 210, Km 22 - Torrão do Matapi - Macapá-AP, medindo 13.7623 Há, com as CORDENADAS GEOGRÁFICAS de Latitude 00º12'49,71"S e Longitude 51º06'33,17"W.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSÉ MARIA DE BRITO RIBEIRO Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenação Territorial-IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de Agricultura localizada a 3 Km da margem direita de BR-156 Km 20 no Município de Macapá-AP. Não Foi determinado Estudo de impacto ambiental.

ECOMETALS MANGANÊS DO AMAPÁ LTDA CNPJ 09.361.872/0001-50

Ecometals Manganês do Amapá Ltda, CNPJ nº09.361.872/0001-50, torna público que requereu a SEMA-IMAP-AP, Renovação da Licença de Instalação n.º 02562010 (Processo n.º 4003-062/2009), destinada a implantação de uma estrutura para classificação granulométrica e britagem de material mineralizado de manganês no empreendimento localizado na antiga Área Industrial de Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

FUI Proferida Augusto Carlos Reora Oficial da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, etc.

CERTIDÃO de Ocorrência, a requerimento verbal da pessoa interessada por determinação do Sr. JOSÉ RODRIGUEZ RANGEL DE ANDRADE, Delegado de Polícia do CÍOSP/OIAPOQUE, que reside em Curitiba, Paraná, no Livro de Ocorrências Cíveis inscrita no Livro de Ocorrências Cíveis nº 2808/2010-CÍOSP/OIAPOQUE, registrada às 18:38 hrs do dia 19/11/2010 com o seguinte teor: FURTO TREMUR COMES MARTINS, NATURAL DE VARGEM GRANDE - MA, 43 ANOS CASADO, RESIDUAVEL NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 350 - CENTRO Comercial neste CÍOSP que através sua assistência aderiram em seu estabelecimento comercial a diversos outros bens tais como 01 CELULAR MOTOROLA 3; MÁQUINA LÍQUIDA SANSUNG 02 BLOCOS NOVOS DE NOTA FISCAL MODELO 2; 10 BLOCOS USADOS DE NOTA FISCAL MODELO 2. Para ocorrer da 1ª de dezembro de 2010. Cu o ato contém no momento registro que bem o fazemos transcrever em DUPL. Especial N.º 19 dias do mês de NOVENBRRO do ano de 2010, em 09:22. Eu, Oficial da Polícia Civil, etc.

Juiz EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Iradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade: Protocolo: 902:949: Elenilde Silvestre Freitas. Protocolo: 903:489: Terra Construções e Serviços LTDA. Protocolo: 903:546: Associação Def Fis do Amapá. Protocolo: 903:574. Protocolo: 903:574: G S R Costa ME. Protocolo: 903:601: Maria Santos da Silva ME. Protocolo: 903:605: New Tronics. Protocolo: 903:623: Solange Rabelo Teles ME. Protocolo: 903:640: Valdenice P da Silva ME. Protocolo: 903:650: AAR Moraes. Protocolo: 903:659: Conquista Motos e Motores LTDA. Protocolo: 903:662: Emannela de Jesus Mendes Mesquita. Protocolo: 903:663: Eliasibi Farias da Silva. Protocolo: 903:672: Flavio dos Santos Costa. Protocolo: 903:677: J E Fernandes ME. Protocolo: 903:680: Jean Carlos S Souza ME. Protocolo: 903:681: Jean Carlos S Souza ME. Protocolo: 903:682: Jean Carlos S Souza ME. Protocolo: 903:741: C M de Oliveira ME. Protocolo: 903:759: J N G. Castelo. Protocolo: 903:762: Josivaldo Oliveira Monteiro. Protocolo: 903:763: J L Santos e CIA LTDA Jolusan. Protocolo: 903:769: Motor S Café Gourmet Cafeteria. Protocolo: 903:772: Maria Lucia Lopes de Aquino. Protocolo: 903:777: N Emerick ME. Protocolo: 903:780: Osmeralda Santana Barbosa Almeida. Protocolo: 903:797: Soraiá Conceição Machado da Silva. Protocolo: 903:798: Setec Construtora e Incorporadora LTD. Protocolo: 903:800: Silva e Nobre LTDA ME. Protocolo: 903:841: C S Alves Guedes ME. Protocolo: 903:842: C S Alves Guedes. Protocolo: 903:865: Israel da Silva Torres. Protocolo: 903:883: Paulo Lima Bezerra ME. Protocolo: 903:884: Paulo Lima Bezerra ME. Protocolo: 903:885: Paper Box LTDA ME. Protocolo: 903:887: P Bastos Fonseca ME. Protocolo: 903:908: Valdenice P da Silva ME. Protocolo: 903:944: Polar IND COM e Exportação de Pesc LT. Protocolo: 903:956: R S Brito ME. Protocolo: 903:962: Aluizo Alves Palheta COD 78. Protocolo: 903:964: Edilson Valente Neves. Protocolo: 904:019: L Conceição do Rosário ME. Protocolo: 904:024: Leal e Leal LTDA ME. Protocolo: 904:097: G S R Costa ME. Protocolo: 904:116: M R F da Silva ME. Protocolo: 904:121: F S G Santos ME. Protocolo: 904:139: H E S Esteves. Protocolo: 904:176: S M Lopes ME. Protocolo: 904:180: W H Munie ME. Protocolo: 904:197: Terra Construções e Serviços LTDA. Protocolo: 904:198: Amapá Garden Shopping SA. Protocolo: 904:255: R D G de Matos ME. Protocolo: 904:248: J N Isackson Palheta ME. Protocolo: 904:256: R D G de Matos ME. Protocolo: 904:264: G S R Costa ME. Protocolo: 904:266: J M Nina de Sousa ME. Protocolo: 904:276: A Sarmento Rocha ME. Protocolo: 904:279: F Maraisa Costa de Araújo ME. Protocolo: 904:284: Aluizo Alves Palheta COD 78. Protocolo: 904:286: Atlas Serv e Empreed LTDA. Protocolo: 904:348: R A O Cruz ME. Protocolo: 904:362: Afonso Braga de Aguiar. Protocolo: 904:366: Andréa Kalina Camuim Cavalcanti. Protocolo: 904:367: eta Coele Cambuim Cavalcanti. Protocolo: 904:371: Elizangela Rocha Correia. Protocolo: 904:380: Gran Amapá do Brasil IMP e EXP LTDA. Protocolo: 904:381: Gran Amapá do Brasil IMP e Exp LTDA. Protocolo: 904:416: B E Coelho Almeida ME. Protocolo: 904:464: Marlo de Araújo de Barros. Protocolo: 904:497: Goveza Norte Veículos LTDA. Protocolo: 904:504: Benedito Santos da Silva. Protocolo: 904:639: Mayara C P L Santos. Protocolo: 904:640: Mayara CPL Santos. Protocolo: 904:663: Intermaq LTDA EPP. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume etc -vi do artigo 15. Parágrafo Único, inciso 9.492/97. Macapá - AP, 03 de Janeiro de 2011. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis e de Empresas. Assino em publico e raso...